

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 02

Pergunta:

Referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2026,

Quanto aos itens de suprimentos (toners, cilindros e correlatos) apontados como "Originais" no Termo de Referência, solicita-se esclarecimento sobre a abrangência de tal termo para fins de aceitabilidade da proposta:

1. O termo refere-se estritamente ao produto Original DA Fabricante (marca do equipamento/OEM)?
2. Ou serão aceitos produtos Original DE Fabricante (produto 100% novo, de primeiro uso, fabricado por terceiros e que não seja remanufaturado ou recarregado)?

Justificativa: A distinção é necessária para garantir a isonomia e a ampla competitividade, uma vez que o TCU (Decisão nº 1622/2002 - Plenário) define como "originais" também os produtos novos fabricados por empresas que não a do equipamento, desde que possuam marca própria e qualidade assegurada.

Diante do exposto, qual a interpretação oficial deste órgão para o referido certame?

Resposta da área técnica do Tribunal:

Exato, o sentido da palavra "ORIGINAL" é que o item ***refira-se estritamente ao produto Original DA Fabricante (marca do equipamento/OEM)***. Nesta situação afasta-se os produtos de fabricantes compatíveis.

No Termo de Referência, ainda há uma outra condição, "que quem nos venda esse item, ou seja, quem participe como fornecedor destes itens, também tenha **AUTORIZAÇÃO** como representante da fabricante ou de sua subsidiária no Brasil.

Trazendo dentro da Especificação de cada item a seguinte mensagem:

- ***"O SUPRIMENTO/CARTUCHO/TONER deve ser reconhecido pela Impressora como ORIGINAL. O/A FORNECEDOR/A deve ser AUTORIZADO/A do/a Fabricante ou de sua respectiva subsidiária no Brasil."***

Para afastar quaisquer dúvidas, a questão está formalizada no campo "nº 6.3 - São obrigações específicas da Contratada, 'letra' d.)"

- *d.) A contratada fornecedora de itens de suprimentos de informática, quando se tratar de aquisição de ITENS ORIGINAIS, deve ser AUTORIZADA da respectiva fabricante ou de sua subsidiária no Brasil. Fato este que deverá ser demonstrado através de documentação específica;*

Assim, esperamos ter respondido sua pergunta. Estamos comprando itens originais do fabricante que também produziu a impressora. NÃO ACEITANDO itens compatíveis (mesmo que novos, nunca usados).

Extra: Sabemos que a Samsung, teve sua divisão de IMPRESSORAS vendidas para a HP, mesmo assim, há a produção de itens ORIGINAIS (coordenado pela HP) e, são estes que estaremos adquirindo, assim como para as demais.